



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 038/2020

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, junto à Secretaria Municipal competente, **para que desenvolva um projeto onde a distribuição de medicamentos da cidade não seja interrompida ou que ocorra a falta dos mesmos.**

JUSTIFICATIVA

São muitos os pacientes que tomam remédios controlados e tem aqueles que simplesmente passam pela UPA ou hospital municipal, que, também não podem ficar sem os medicamentos. Por isso é importante que seja criado um projeto para que possa garantir a continuidade do tratamento médico, caso ocorra alguma eventualidade.

Caso ocorra a interrupção, os responsáveis sejam punidos, por se tratar de casos de vida ou morte.

Desta forma, é imprescindível que a Administração Municipal possa resolver essa questão o mais rápido possível.

Gabinete do Vereador Cristiano Cecon, 09 de março de 2020.

As.) VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 10 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de março de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente